PREFEITURA DE SÃO PEDRO
ANO I Nº 05

DIÁRIO OFICIAL

SÃO PEDRO, 31 DE MAIO DE 2021

PODER **EXECUTIVO**

GABINETE DO **PREFEITO**

LEI Nº 4.221 - DE 12 DE MAIO DE 2021.

Denomina Local Público Municipal e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica denominado como "Lago Jair de Pádua Ribeiro" o lago do Novo Horizonte, no bairro Novorizonte entre as Avenidas Pousada de Cristo e a Sebastião C. Carreta. Bairro Colinas de São Pedro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

CLOVIS VAZ FILHO
Secretário

DECRETO Nº 7.179 - DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação por anulação e transposição de dotações orçamentárias da ordem de R$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) e dá outras providências."

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de Dotações Orçamentárias para o atendimento de despesas essenciais do Município, conforme permissivo expresso na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei municipal nº 4.110, de 23 de Julho de 2020 - LDO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), suplementar ao orçamento da municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no(s) relatório(s) anexo(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes da anulação e transposição da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no(s) referido(s) anexo(s), conforme autorizado pelo art. 43, §1º, III, da Lei Federal 4.320/64 cumulado com o art. 11 da Lei Municipal 4.110/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

CLOVIS VAZ FILHO
Secretário

DECRETO Nº 7.180 - DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação por anulação e transferência de dotações orçamentárias da ordem de R$27.000,00 (Vinte e sete mil reais) e dá outras providências."

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de Dotações Orçamentárias para o atendimento de despesas essenciais do Município, conforme permissivo expresso na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei municipal nº 4.110, de 23 de Julho de 2020 - LDO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R$27.000,00 (Vinte e sete mil reais), suplementar ao orçamento da municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no(s) relatório(s) anexo(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes da anulação e transferência da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no(s) referido(s) anexo(s), conforme autorizado pelo art. 43, §1º, III, da Lei Federal 4.320/64 cumulado com o art. 11 da Lei Municipal 4.110/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

CLOVIS VAZ FILHO
Secretário

DECRETO N.° 7.181 - DE 27 DE MAIO DE 2021.

Cancela Contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício de 2021.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2021, conforme o Decreto n.°7.082, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a situação financeiro-econômica estável da Fazenda Pública do Município de São Pedro e a necessidade de promover suplementação de despesas,

DECRETA:

Art. 1° Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto n.° 7.082, de 04 de janeiro de 2021, e assim autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias classificadas na(s) planilha(s) contábil(eis) anexa(s), que passa(m) a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

CLOVIS VAZ FILHO
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE **VERBAS**

Prefeitura Municipal de São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
Rua Valentim Amaral, 748 – Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 10 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para informar sobre os créditos conforme descriminação abaixo:

Data do Credito	Banco	Objeto	Valor R$
13/01/2021	Brasil	DNPM – Recursos Minerais	2.811,44
20/01/2021	Brasil	Resolução 14-2020 Recursos para Leitos UTI Covid	1.440.000,00
05/02/2021	Brasil	Programa Saúde Bucal	18.721,00
05/02/2021	Brasil	PACS – Programa Agentes Comunitários Saúde	57.350,00
05/02/2021	Brasil	PAB – Piso Atenção Básica	74.955,83
05/02/2021	Brasil	PSF - Programa Saúde Familia	74.962,67
09/02/2021	Brasil	FUNDEB	509.454,91

DATA	BANCO	OBJETO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
09/02/2021	Brasil	ICMS	391.626,34	313.301,07
09/02/2021	Brasil	DNPM – Recursos Minerais	5.323,81	5.270,57

Solicitamos que sejam notificados os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, da liberação da referida verba, no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento dos recursos, conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97.

Atenciosamente,

Karla Lovato Pelizzaro
Tesoureira Substituta



DIARIO OFICIAL

Expediente: Diário Oficial do Município de São Pedro | Site: www.saopedro.sp.gov.br
Administração: Thiago Silvério da Silva - Prefeito | Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli - Vice-prefeito
Jornalista responsável: Simone Toledo Leme Cândido - MTB 24.153/SP
Diagramação: Pedro Gil

Endereço: Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - São Pedro | **Telefone:** (19) 3481-9234 | **E-mail:** imprensa@saopedro.sp.gov.br

MUNICIPIO DE SAO PEDRO:46415998000196

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO PEDRO:46415998000196
Dados: 2021.05.31 09:36:02 -03'00'

COORDENADORIA DE **CULTURA**

VOTAÇÃO PARA OS MEMBROS
DO CONSELHO DE POLÍTICAS DE CULTURA

Dia 08 de junho, às 19h, no Museu Gustavo Teixeira, deverão comparecer os candidatos relacionados abaixo para realização da votação para escolha dos membros do Conselho de Cultura.

Seguindo os protocolos do Plano São Paulo de combate ao coronavírus, todos deverão usar máscara. Disponibilizaremos álcool em gel e manteremos o distanciamento exigido. Cada candidato deverá portar seu documento de identidade e uma caneta esferográfica azul.

Candidatos:

André Luis Castanho
Andressa Ferrarezi
Carlos Alberto Belline
Cleusa Romilda Bacci Briense
Cristiano Oliveira
Daniela Tanferri Tapxure
Diego Mendes Rodrigues
Dimas Izidoro Silva Santos
Diogo Henrique Marrega
Doralice Campos Costa Zinni
Edilene Cristiani Leonardi
Elizabeth Amaral Aranha
Fabiano Renan Toledo
Fabiano Tovar Garcia Liporini
Gabriel Francisco Aranha
Genival da Silva
Ghisleyne Maria de Oliveira
Giane Maria Adorno de Miranda Sacco
Jair Antonio de Oliveira
José Matarazzo Neto
Kauê Lima Buchala
Leandro Berzin
Leticia Navarro Terci
Ludmilla Ferreira Fonseca
Maíra de Luca Lima
Maria Tereza Pereira de Menezes
Marina Rodrigues Custódio
Mario Scagnholato Neto
Mônica Estela Gomes de Jesus
Monique Ferreira Cruz
Natalia Gregolin
Oslaim Alexandre Baldivia
Paulo Tarso de Oliveira Pereira
Rafael Domingos Briense
Raquel Stocco Patricio
Sandra Golinelli

PODER **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Pedro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública

A Câmara Municipal de São Pedro, em cumprimento a Lei Complementar Federal n° 101(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), convida toda a Comunidade do Município para Audiência Pública a se realizar no próximo dia 17 de junho, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal, para apresentação do Projeto de Lei n°67/2021 que estabelece o PPA – Plano Plurianual do Município de São Pedro para o período de 2022 a 2025 e do Projeto de Lei n° 68/2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2022.

A audiência será transmitida ao vivo e estará disponível no site da Câmara através do endereço www.camarasaopedro.sp.gov.br.

São Pedro, 28 de maio de 2021.

Carlos Eduardo Oliveira
Presidente

